



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

ATA DE REUNIÃO

Aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 14 horas, pelo Google Meet, realizou-se a Reunião da Comissão de Bolsas da Universidade Federal do Pampa, sob a Presidência da Profa. Valesca Brasil Irala e com o comparecimento dos seguintes membros: Lisete Funari Dias, como representante docente, o TAE Fabrício Pereira Medina e a discente Beatriz Campestrini. Durante a Reunião, deliberamos sobre a concessão das bolsas que estarão vagas a partir da defesa dos atuais bolsistas, a partir da Chamada Interna 01/2024, que prevê a concessão de pelo menos 4 bolsas DS/CAPES e 2 Bolsas CNPq, baseando-nos na homologação das bancas atualmente concedidas aos mestrandos bolsistas (cinco no mês de março e uma banca no mês de abril). A partir da chamada, verificou-se que os candidatos ou se enquadravam na prioridade II - ingressantes com acesso ao curso por ampla concorrência (com dedicação exclusiva ao programa), na prioridade IV - veteranos (acesso ao curso por ampla concorrência) ou na prioridade V da chamada (com vínculo empregatício ou outros rendimentos). Primeiro foram ranqueados todos os candidatos da prioridade II, a partir das publicações apresentadas, as quais foram analisadas e pontuadas quando foi o caso ou desconsideradas se não se enquadrassem nos itens previstos no Anexo III da Norma Operacional 06/2024. Com isso, temos o seguinte ranqueamento: 1) Driéli Gasso Colman (300 pontos); 2) Marcia Lorena Rodrigues Vieira (270 pontos); 3) Patrik Vaz da Rosa (200 pontos). Para esses três primeiros candidatos nomeados, prevê-se o início da concessão da bolsa DS-Capes a partir de abril (os três primeiros no lugar dos discentes concluintes: Raíssa Lamadril, Larissa Padro Martins e Taísa da Hora Fonsceca) 4) João Vítor Pinto Valério (180 pontos) - para esse candidato, prevê-se o o início da concessão da bolsa DS-Capes a partir de maio (no lugar da bolsista Ynara Maydana de Vargas Faria). 5) Ivana de Oliveira Freitas (160 pontos) - prevê-se a concessão de Bolsa CNPq para a candidata Ivana pelo período de 13 meses, a contar do início no mês de abril (no lugar do bolsista Marcelo Duarte) 6) Gabriela Solari (160 pontos). Embora sua pontuação seja idêntica a da candidata Ivana, observando a ordem dos critérios de desempate previstos no Anexo III da Norma Operacional 06/2024, a candidata Gabriela possui uma nota menor de ingresso no Processo Seletivo do que a candidata Ivana (a primeira tem nota de ingresso 750 e a segunda 300). Dessa forma, prevê-se a concessão de Bolsa CNPq para a candidata Gabriela pelo período de 13 meses, a contar do início no mês de abril (no lugar do bolsista Alexandre Tarouco Nunes). Também registra-se que um artigo enviado pela candidata Gabriela não pode ser pontuado, porque o mesmo não foi ainda publicado e norma é clara em relação a isso, devendo contabilizar apenas os artigos publicados. 7) Pablo Ferreira Pereira (120 pontos). Com essa pontuação, o discente Pablo passa a ser o primeiro suplente e poderá ser contemplado caso o programa seja agraciado com novas bolsas, haja alguma desistência ou mesmo desligamento de bolsistas. Dos discentes da prioridade II também se inscreveram os candidatos: Leda Goularte Machado (pontuação zerada, pois as publicações eram de 2019 e 2018 e para os ingressantes contavam apenas as publicações de 2020 para cá, com exceção das candidatas mães nos últimos 5 anos) e Isabella Fervenza Ribeiro (somou 80 pontos, ou seja, abaixo dos 120 mínimos previstos pela norma). Dois artigos enviados pela candidata Isabella não puderam ser pontuados porque estão publicados na Revista Educativa vinculada à Prefeitura Municipal de Bagé, porém essa revista não se encontra no sistema QUALIS/CAPES e os artigos não puderam ser contabilizados. Com isso, as duas candidatas são desclassificadas da chamada. No caso da candidata da prioridade IV, Pâmela Soares Jardim, a mesma apresentou na ficha a indicação de quatro publicações, sendo dois deles considerados por ela como trabalhos completos e dois como resumos. Ao clicar nos links, ou não se tinha acesso para verificar o trabalho na íntegra ou não se enquadram como trabalhos completos, como é o caso do SIEPE. Assim, mesmo que os quatro trabalhos fossem considerados, a candidata teria apenas resumos simples ou expandidos, atingindo a pontuação máxima de 80 pontos (com isso, é considerada desclassificada, já que a pontuação mínima é 120 pontos). Passamos para a análise dos candidatos da prioridade V, ou seja, os que possuem vínculos empregatícios: Jaqueline Madruga Flesch (pontuou 300 pontos) e, com isso, a candidata Jaqueline torna-se a segunda suplente, caso algum dos seis candidatos da prioridade II não

possam receber a bolsa por alguma razão, desistam da bolsa ou o programa receba novas cotas de bolsa. Para tanto, caso aconteça, a candidata deverá entregar toda a documentação previstas para alunos que possuem vínculos, conforme a norma operacional 06/2024. Já a candidata Viviane Oliveira Melo de Souza passa a ser a terceira suplente, com a pontuação de 120 pontos obtidos em capítulos de livro. Já o candidato Cristiano Rodrigues da Silva será desclassificado da chamada, por apresentar apenas um capítulo de livro, que pontou 60 (o mínimo é 120). A comissão delibera que, em havendo novas cotas de bolsa DS-CAPES ainda em período hábil no mês de março, os candidatos que na lista divulgada serão contemplados com bolsa CNPq passam a serem contemplados com as bolsas CAPES, que são a prioridade da chamada, e, na sequência, os seguintes classificados recebem as bolsas CNPq (desde que não tenha sido implementada a bolsa ainda). No surgimento de novos auxílios PAPG para o programa, poderão ser chamados os suplentes desta chamada, os quais deverão manifestar formalmente interesse no auxílio ou, em caso de não haver interesse, o auxílio será oferecido ao próximo suplente, desde que se enquadre nas normas estabelecidas pela PROPI para o seu recebimento. Serão primeiramente concedidas aos três suplentes, na ordem de classificação e prioridade: prioridade II (Pablo Ferreira Pereira - primeiro suplente) e, depois, prioridade V (Jaqueline Madruga Flesh - segunda suplente) e após, Viviane Oliveira Melo de Souza (terceira suplente). Ressalta-se que para que a bolsa seja implementada, o candidato contemplado deve entregar toda documentação correta nos prazos estabelecidos pela comissão e, caso não ocorra ou haja problemas na documentação entregue, será chamado o seguinte candidato. A chamada de bolsistas 01/2024 terá validade de duração de 03 meses. Os candidatos têm até dia 21 de fevereiro para apresentar recurso por e-mail e assinado, antes da divulgação da lista definitiva. A presente ata será enviada a todos os candidatos por e-mail e publicada no site junto à postagem da chamada interna. A professora Valesca relata que fará uma apresentação da norma 06/2024 e documentos anexos no Conselho do Mestrado e para todos os novos bolsistas. Ressalta-se que os relatórios mensais e parciais serão idênticos para todas as modalidades de bolsas e auxílios, ou seja, o relatório mensal preenchido com o orientador no Google Forms, o relatório parcial entregue no quinto mês de bolsa e o relatório final ao término de 12 meses para os bolsistas CAPES e 13 meses para os bolsistas CNPq. No caso da bolsa CAPES e PAPG, a avaliação dos relatórios mensais, parcial e final determinarão a renovação ou não da bolsa até a conclusão do curso. No caso da avaliação insatisfatória dos relatórios mensais e parciais de qualquer uma das bolsas, os bolsistas poderão ser substituídos por novos bolsistas. Em relação aos bolsistas antigos, a professora Lisete solicitará novo pedido de envio de relatórios atrasados (parciais) - já foi feito esse pedido por e-mail no dia 08 de fevereiro de 2024 e foi estabelecida em reunião a data limite para envio do relatório final da bolsa em até 7 dias após a defesa da dissertação. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata que, após lida, será assinada por mim e pelos demais.

LISTA PRELIMINAR DA CHAMADA DE BOLSISTAS PELA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

- 1) Driéli Gasso Colman - 300 pontos - prioridade II (implementação Bolsa DS-CAPES a partir de abril de 2024 com duração máxima até a conclusão do curso)
- 2) Marcia Lorena Rodrigues Vieira - 270 pontos - prioridade II (implementação Bolsa DS-CAPES a partir de abril de 2024 com duração máxima até a conclusão do curso)
- 3) Patrik Vaz da Rosa - 200 pontos - prioridade II (implementação Bolsa DS-CAPES a partir de abril de 2024 com duração máxima até a conclusão do curso)
- 4) João Vítor Pinto Valério - 180 pontos - prioridade II (implementação Bolsa DS-CAPES a partir de maio de 2024 com duração máxima até a conclusão do curso)
- 5) Ivana de Oliveira Freitas - 160 pontos - prioridade II (implementação Bolsa CNPq a partir de abril de 2024 com duração máxima de 13 meses)
- 6) Gabriela Solari - 160 pontos - prioridade II (implementação Bolsa CNPq a partir de abril de 2024 com duração máxima de 13 meses)
- 7) Pablo Ferreira Pereira - 120 pontos - prioridade II (primeiro suplente)
- 8) Jaqueline Madruga Flesh - 300 pontos - prioridade V (segunda suplente)

9) Viviane Oliveira Melo de Souza - 120 pontos - prioridade V (terceira suplente)

DESCCLASSIFICADOS POR PONTUAÇÃO INFERIOR A 120 pontos:

Leda Goularte Machado

Isabella Fervenza Ribeiro

Pâmela Soares Jardim

Cristiano Rodrigues da Silva



Assinado eletronicamente por **VALESCA BRASIL IRALA, Coordenador(a) do Programa**, em 19/02/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **Fabrizio Pereira Medina, Assistente em Administração**, em 19/02/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **LISETE FUNARI DIAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/02/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **Beatriz Hobus Campestrini, Aluno**, em 19/02/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1372452** e o código CRC **88B591E8**.